

REGULAMENTO PRÊMIO ZILDA ARNS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - ADVB/PR 2022

Art. 1º - Das Disposições Gerais

Este Regulamento disciplina o **Prêmio Zilda Arns de Responsabilidade Social no ano de 2022**, premiação esta promovida pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil, Seção Paraná – **ADVB/PR**. O prêmio leva o nome da fundadora da Pastoral da Criança e três vezes indicada ao Prêmio Nobel da Paz.

Art. 2º - Do Objetivo

A ADVB/PR tem como propósito: Promover os dirigentes de marketing e vendas do Paraná à excelência global.” Acreditamos que esta iniciativa é um importante incentivo pela busca de excelência, desenvolvimento constante de nossos profissionais e reconhecimento de todo o mercado do Paraná de pessoas que fazem a diferença nas áreas em que atuam. No caso do **Prêmio Zilda Arns de Responsabilidade Social**, o objetivo é reconhecer e premiar entidades sem fins lucrativos que desenvolvam ações de responsabilidade social de impacto.

Art. 3º - Dos Prêmios

Além do reconhecimento público, o vencedor do **Prêmio Zilda Arns de Responsabilidade Social** também receberá um troféu exclusivo, um certificado e o apoio para a viabilização de um projeto da instituição vencedora. O nome da instituição será divulgado no evento Prêmio Personalidades ADVB/PR, que será realizado no dia **20/09/22**, no Clube Curitibano - Salão Poty Lazzarotto, a partir das 20 horas.

Art. 4º - Das Indicações

Poderão participar do **Prêmio Zilda Arns de Responsabilidade Social** quaisquer organizações sociais sem fins lucrativos, como ONGs, Associações, Entidades, Fundações e OSCIPs, sediadas no Estado do Paraná e que tenham desenvolvido iniciativas de impacto social nos últimos 12 meses. As indicações poderão ser feitas até o dia 10/09/2022, por meio de link disponibilizado pela ADVB/PR.

Art. 5º - Da Seleção

Os critérios de seleção e de definição da entidade **vencedora** serão os seguintes:

- Histórico de trabalho da entidade (Trajetória);
- Quantidade de pessoas atendidas e segmento de atuação (Impacto);
- Resultados alcançados nos últimos 12 meses (Efeitos);
- Necessidade de apoio para a realização dos projetos (Carência);
- Relação com o propósito da ADVB/PR e legado da Dra. Zilda Arns (Sinergia);

Art. 6º - Considerações Finais

Todos os detalhes de organização e produção deste evento serão de responsabilidade e deliberação **EXCLUSIVA** da Comissão Organizadora do **Prêmio Zilda Arns de Responsabilidade Social - ADVB/PR**. O resultado final desta premiação é definitivo e irrevogável, não cabendo nenhum questionamento ou recurso.

As eventuais mudanças serão sempre e obrigatoriamente divulgadas com prazos exequíveis. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (41) 3085-3124, WhatsApp (41) 99128-9113, e-mail eventos@advbpr.com.br.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Comissão Organizadora do Prêmio Zilda Arns 2022:

Rogério Afonso – Coordenador do Prêmio Personalidades, do Prêmio Zilda Arns e Vice-presidente da ADVB/PR

Claudio Stringari – Presidente da ADVB/PR

Gislayne Muraro - Vice-presidente da ADVB/PR

Jean Michel Kuss - Diretor de Conteúdo da ADVB/PR

Heleni Harumi Katto - Diretora de Mercado da ADVB/PR

Rafael Maia - Diretor de Eventos da ADVB/PR

Rogério Kriger - Diretor de Relacionamento da ADVB/PR

Eduardo Jaime Martins - Coordenador do Conselho Estratégico da ADVB/PR

Mariana Siqueira - Conselheira ADVB/PR

Alzira Scholze e Souza - Coordenadora da ADVB/PR

João Henrique Marrara - Assistente da ADVB/PR